

PORTARIA Nº 387/2021, DE 04 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias da servidora efetiva que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0535/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de 30(trinta) dias de férias, a partir de 01/04/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, da servidora efetiva **GENI OLIVEIRA DE MORAES SILVA ARAUJO**, inscrita no CPF sob nº 043.475.734-99, ocupante do cargo de Vigilante, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2021.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

